DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Despacho	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	8
Atos Legislativos	8
Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

AMABILE ZORAIDE OTT
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 135/2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Davi Zaramela Neto, portador do RG nº 32.645.483-4, Matrícula: 2532, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de dezembro de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br
E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

DESPACHO Nº 446/CF

Ref: Processo 1788/2019 – Sindicância

Maria Sebastiana Cecé Cardoso, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

ARQUIVAR o presente procedimento investigatório em face à sindicada sob nº de matrícula 2302 diante falta de provas de quaisquer indícios de materialidade relacionadas a práticas grosseiras, bem como da falta de cometimento de quaisquer infrações por parte desta contra a autora da denúncia.

Nada mais havendo a tratar

Taquarivaí, 29 de dezembro de 2020

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br
E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

DESPACHO Nº 447/CF

Ref: Processo 1788/2019 – Sindicância

Maria Sebastiana Cecé Cardoso, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

ARQUIVAR o presente procedimento investigatório em face à sindicava sob nº de matrícula 2285, diante falta de provas de quaisquer indícios de materialidade relacionadas a quaisquer infrações por parte desta contra a autora da denúncia.

Nada mais havendo a tratar

Taquarivaí, 29 de dezembro de 2020

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br
E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

DESPACHO Nº 448/CF

PROT Nº 1788/2019
FLS 156

Ref: Processo 1788/2019 – Sindicância

Maria Sebastiana Cecé Cardoso, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

ENCAMINHAR cópia dos autos do presente processo ao Ministério Público Estadual para que tome conhecimento e analise a existência ou não da necessidade de adoção de providência no âmbito de sua competência.

Nada mais havendo a tratar

Taquarivaí, 29 de dezembro de 2020

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br
E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

PROT Nº 1788/2019
FLS 155

DESPACHO N° 449/CF

Ref: Processo 1788/2019 – Sindicância

Maria Sebastiana Cecé Cardoso, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

ENCAMINHAR cópia dos autos ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, para conhecimento das supostas infrações éticas do médico sob nº de CRM/SP 100.155 para o conhecimento e providências que entender cabíveis.

Nada mais havendo a tratar

Taquarivaí, 29 de dezembro de 2020

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - www.taquarivai.sp.gov.br
E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

DESPACHO Nº 506/CF

Ref: Processo 1818/2019 - Processo Administrativo Disciplinar

Maria Sebastiana Cecé Cardoso, PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente do artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

ARQUIVAR o presente processo investigatório em virtude a falta de elementos a respeito da autoria de cometimento de possível infração.

Nada mais havendo a tratar,

Taquarivaí, 29 de dezembro de 2020

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 32 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o Contrato n° 7/2017 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de informática, para locação de softwares específicos à gestão pública, sendo: Sistema de Contabilidade Pública (Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria); Portal da Transparência; Sistema de Administração de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal; Sistema de Almoxarifado; Sistema de Compras e Licitações e de Sistema de Patrimônio Público, bem como, os serviços de instalação, implantação, treinamento e Suporte Técnico Remoto e presencial e Assessoramento Técnico na geração de informações eletrônicas estruturadas ao Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo, denominado AUDESP, com serviços de assessoramento, instalação, migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e operacional e conforme especificações técnicas contidas no Anexo I, celebrado com a empresa 4R Sistemas e Assessoria Ltda.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato em epigrafe pelo prazo de 01 (UM) mês para que se mantenha os softwares de gestão pública em pleno funcionamento para o início do exercício de 2021, durante o período em que está em andamento o Processo Licitatório nº 1/2020 e conforme justifica e respalda o Processo Administrativo nº 29/2020;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o Contrato nº 7/2017, nos termos do Processo Licitatório respectivo e clausulas contratuais pelo prazo de 01 (um) mês.

Art. 2º Determino a Secretaria Administrativa que providencie a elaboração do Termo Aditivo para formalização da prorrogação do contrato.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 30 de dezembro de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente